



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 589, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede Licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Classe E, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 04/12/2025 à 02/01/2026, devendo retornar as suas respectivas funções em 03/01/2026., conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/Ms, em 09 de dezembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal